



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**ATO DA MESA Nº 002/2021**

**Considerando** que compete à Mesa Diretiva, nos termos do artigo 36, incisos I e II, do Regimento Interno, tomar as providências necessárias à direção e regularidade dos trabalhos administrativos;

**Considerando** o contido no inciso I do artigo 41 da Lei Orgânica Municipal, artigo 104 e § 3º do Regimento Interno desta Casa de Leis;

**Considerando** o pedido de licença apresentado pelo Vereador Adriano Cesar Richter, no sentido de que exercerá cargo de Secretário Municipal;

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Guaíra, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E**

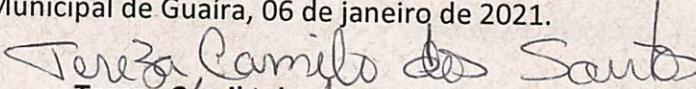
**Art. 1º** Licenciar, para exercício de Cargo de Secretário Municipal, o Vereador Adriano Cesar Richter, brasileiro, casado, portador do RG de nº. 5.124.908-9, inscrito no CPF de nº.919.094.579-49, por prazo máximo igual ao fixado no ato de nomeação, ficando condicionado à apresentação do Termo de Posse no mencionado cargo.

**Parágrafo único.** Não apresentado o Termo de Posse no prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerar-se-á licenciado nos moldes do inciso II do artigo 41 da Lei Orgânica Municipal, a contar desta data.

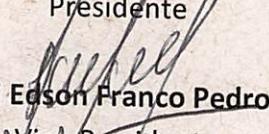
**Art. 2º** Ainda que condicionado à apresentação de Termo de Posse no cargo a ser assumido para efetivação da licença pleiteada, este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

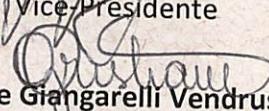
Câmara Municipal de Guaíra, 06 de janeiro de 2021.

  
**Terezinha Camilo dos Santos**

Presidente

  
**Raufi Edson Franco Pedroso**

Vice-Presidente

  
**Cristiane Giangarelli Vendrusculo**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico AMP em 07/01/2021, Edição nº 2174, pg 102, Ano IX

Publicado por:  
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
Código Identificador:CE5F1ACC

**CAMARA MUNICIPAL  
ATO DA MESA Nº 001/2021**

**ATO DA MESA Nº 001/2021**

Considerando que compete à Mesa Diretiva, nos termos do artigo 36, incisos I e II, do Regimento Interno, tomar as providências necessárias à direção e regularidade dos trabalhos administrativos;

Considerando o contido no inciso I do artigo 41 da Lei Orgânica Municipal, artigo 104 e § 3º do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Considerando o pedido de licença apresentado pelo Vereador Luis

Carlos Lima, no sentido de que exercerá cargo de Secretário

Municipal;

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Guaira, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**

Art. 1º Licenciar, para exercício de Cargo de Secretário Municipal, o Vereador Luis Carlos Lima, brasileiro, casado, portador do RG de nº. 5.858.690-0, inscrito no CPF de nº. 018.065.629-52, por prazo máximo igual ao fixado no ato de nomeação, ficando condicionado à apresentação do Termo de Posse no mencionado cargo.

Parágrafo único. Não apresentado o Termo de Posse no prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerar-se-á licenciado nos moldes do inciso II do artigo 41 da Lei Orgânica Municipal, a contar desta data.

Art. 2º Ainda que condicionado à apresentação de Termo de Posse no cargo a ser assumido para efetivação da licença pleiteada, este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Guaira, 06 de janeiro de 2021.

**TEREZA CAMILO DOS SANTOS**  
Presidente

**RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO**  
Vice-Presidente

**CRISTIANE GIANGARELLI VENDRUSCULO**  
Secretária

Publicado por:  
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
Código Identificador:CB84BC42

**CAMARA MUNICIPAL  
ATO DA MESA Nº 002/2021**

**ATO DA MESA Nº 002/2021**

Considerando que compete à Mesa Diretiva, nos termos do artigo 36, incisos I e II, do Regimento Interno, tomar as providências necessárias à direção e regularidade dos trabalhos administrativos;

Considerando o contido no inciso I do artigo 41 da Lei Orgânica Municipal, artigo 104 e § 3º do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Considerando o pedido de licença apresentado pelo Vereador Adriano Cezar Richter, no sentido de que exercerá cargo de Secretário

Municipal;

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Guaira, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**

Art. 1º Licenciar, para exercício de Cargo de Secretário Municipal, o Vereador Adriano Cezar Richter, brasileiro, casado, portador do RG de nº. 5.124.908-9, inscrito no CPF de nº. 919.094.579-49, por prazo máximo igual ao fixado no ato de nomeação, ficando condicionado à apresentação do Termo de Posse no mencionado cargo.

Parágrafo único. Não apresentado o Termo de Posse no prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerar-se-á licenciado nos moldes do inciso II do artigo 41 da Lei Orgânica Municipal, a contar desta data.

Art. 2º Ainda que condicionado à apresentação de Termo de Posse no cargo a ser assumido para efetivação da licença pleiteada, este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Guaira, 06 de janeiro de 2021.

**TEREZA CAMILO DOS SANTOS**  
Presidente

**RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO**  
Vice-Presidente

**CRISTIANE GIANGARELLI VENDRUSCULO**  
Secretária

Publicado por:  
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
Código Identificador:CEA559FI

**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE:**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 214/2020**

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada em serviços de rastreamento veicular, abrangendo monitoramento via internet, implantação de sistema de acompanhamento e localização, prestação de serviço de posicionamento por satélite (GPS), em tempo real e ininterrupto, para o controle de veículos da frota Municipal, incluindo o fornecimento de equipamentos, componentes, licença de uso de software, e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico, bem como garantia de funcionamento.

O Município de Guaira, estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações, vem mui respeitosamente comunicar aos interessados a SUSPENSÃO da licitação supracitada, que ocorreria no dia 11/01/2021, em razão da análise técnica do termo de referência do presente edital.

A retomada de Licitação se dará com nova data de abertura, que será divulgada através de publicação no Diário Oficial do Município de Guaira, Jornal Umuarama Ilustrado e poderá ser acessada pelo site [www.guaira.pr.gov.br](http://www.guaira.pr.gov.br) no link "Processos Licitatórios".

Comuniquem-se as empresas interessadas.

**Publique-se**

Guaira (PR), em 06 de janeiro de 2021.

**MARIA JOSÉ RODRIGUES SOUZA**  
Pregoeiro(a)

Publicado por:  
Graziela Barbosa de Azevedo  
Código Identificador:2662B1A5

**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE:**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2020**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro dos veículos, máquinas e equipamentos, pertencentes à frota de responsabilidade do Município de Guaira-PR.

O Município de Guaira, estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações, vem mui respeitosamente comunicar aos interessados a SUSPENSÃO da licitação supracitada, que ocorreria no dia 11/01/2021, em razão da análise técnica do termo de referência do presente edital.

A retomada de Licitação se dará com nova data de abertura, que será divulgada através de publicação no Diário Oficial do Município de